



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 38 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$10.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T**

A:

Artigo 1º - Lei 2167, de 17/03/2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - Impral, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotações, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				10.000,00
11	01	00	PREVIDENCIA	
	481	09.122.1100.2161.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	10.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	F.R.
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA	Grupo: 0 04 0
		611 000	RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	
Anulação (-)				
11	01	00	PREVIDENCIA	
	125	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-10.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R.
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA	Grupo: 0 04 0
		611 000	RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 18 de março de 2.022.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças